TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 164/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Chamamento Público N° 001/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021/2025

OBJETO CONTRATUAL
1° Termo Aditivo para Contratação Imóvel Localizado na Povoado Arapari - João Lisboa - MA para funcionamento das atividades da UBS do Arapari em conformidade com a avaliação do Imóvel Realizada

VALOR CONTRATUAL
R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 10 de Setembro de 2026
FINAL: 10 de Setembro de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde de João Lisboa, CNPJ n° 11.939.565/0001-55
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Jeremias Campelo Neto, CPF n° 028.717.823-42

DADOS DO CONTRATADO
Francisca da Silva Santos, CNPJ n° 334.012.683-68
Rua da Lagoa, 000, Arapari, João Lisboa, Maranhão
admin@admin.com.br, (99) 99999-9999,
Francisca da Silva Santos, CPF n° 334.012.683-68

PREÂMBULO

Aos 10 de Setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Fundo Municipal de Saúde de João Lisboa, inscrita no CNPJ n° 11.939.565/0001-55, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1 ° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 164/2025 por mais *12 meses* a partir de 10/09/2026 até 10/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ R$ 16.800,00 ((dezesseis mil e oitocentos reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:30 Fundo Municipal de Saúde
CLASS. PROGRAMÁTICA:10.301.0003.2-058 Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde
NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n° 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei n° 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n° 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 10 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Jeremias Campelo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 004/2025-GAB

PELA CONTRATADA

Francisca da Silva Santos
CPF n° 334.012.683-68

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: